

**PORTARIA N° 220, DE 26 DE JULHO DE 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**RATIFICAR a CONCESSÃO DE ANUÊNIO**, em 26 de julho de 2017, à razão de 2% (dois por cento), por ano de serviço público prestado ao Município, incidente sobre o vencimento de sua classe inicial, a:

MAT.	NOME	ANUÊNIO	DATA AQUISIÇÃO	MÊS CONCESSÃO
249	Rubia Mariele Vogt	11	01/06/2017	Julho/2017
164	Egon Marschall	16	04/06/2017	Julho/2017
127	Claudia Mara Sperafico Pinto	18	18/06/2017	Julho/2017

Presidente Lucena, 26 de julho de 2017.

**GILMAR FÜHR**  
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

**CÉSAR ALBERTO KARLING**  
Secretário da Administração - Interino